PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2134
(17 DE OUTUBRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: **Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional no valor de Cr$ 175.300.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes ítens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$ 15.000.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr$ 1.300.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 2.000.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
1582495.2.002
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes

-segue-

LEI Nº 2.134/91
(17 de Outubro de 1.991.)

3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.1. Inativos.....Cr$ 900.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
1582492.2.002
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.3. Salário Família.....Cr$ 100.000,00

04. DEPTº DE FINANÇAS
04. DEPTº DE FINANÇAS
0308032.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços Encargos.....Cr$ 30.000.000,00

05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPTº OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 40.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0841185.2.018
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 10.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.2.014

-segue-

LEI Nº 2.134/91
(17 de Outubro de 1.991.)

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 30.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0846224.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0841185.2.018
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 2.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0842188.2.014
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 10.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0847235.2.015
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr$ 2.000.000,00

06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTº EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.134/91
(17 de Outubro de 1.991.)

0846224.2.050
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 15.000.000,00

07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 5.000.000,00

07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
137644.1.008
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr$ 10.000.000,00
TOTAL.....Cr$ 175.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos indicados no ato de abertura, nos termos do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Outubro de 1.991.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn